

MPF obtém condenação de envolvidos na morte de agente penitenciário em Mossoró

INVESTIDA | Henri Charle, segundo investigações, foi alvo de uma facção criminosa que age no Brasil

O Ministério Público Federal obteve a condenação de três homens e duas mulheres pela morte do agente penitenciário Henri Charle Gama e Silva, ocorrida em 12 de abril de 2017, na cidade de Mossoró. A vítima trabalhava na Penitenciária Federal da cidade e foi um dos alvos de uma ordem emitida nacionalmente por uma facção criminosa. As penas sentenciadas variam de 20 a 37 anos de prisão.

Todos os réus foram considerados culpados do crime de homicídio duplamente qualificado, e quatro deles por organização criminosa. Os cinco ainda poderão recorrer da sentença, mas foi mantida a prisão preventiva dos três homens, bem como a prisão domiciliar das duas mulheres.

Os dois homens considerados mentores intelectuais do crime foram condenados. O primeiro, foi condenado a 37 anos e quatro me-

ses de prisão e o segundo a 24 anos e nove meses, enquanto um terceiro, que auxiliou o grupo na compra de uma casa próxima ao presídio federal, recebeu uma pena de 22 anos e dois meses de reclusão, que também foi aplicada a uma das mulheres que transmitia as ordens entre os envolvidos. Já a quinta ré, que se infiltrou como empregada na residência da vítima, foi sentenciada a 20 anos de reclusão (ela foi absolvida pelo crime de organização criminosa).

No julgamento, que se iniciou na terça-feira 30 e durou três dias, se encerrando apenas na noite de quinta-feira 2, o Ministério Público Federal foi representado pelos procuradores da República Emanuel Ferreira, Samir Nachef Júnior, Aldirla Albuquerque e Henrique Hahn de Menezes.

O assassinato

Henri Charle se encontrava em um bar situado no bairro de Boa Vista, em Mossoró, próximo à sua residência, quando sofreu uma emboscada. Ele estava sentado em uma cadeira quando ouviu os disparos de arma de fogo. Tentou fugir, procurando abrigo por trás de

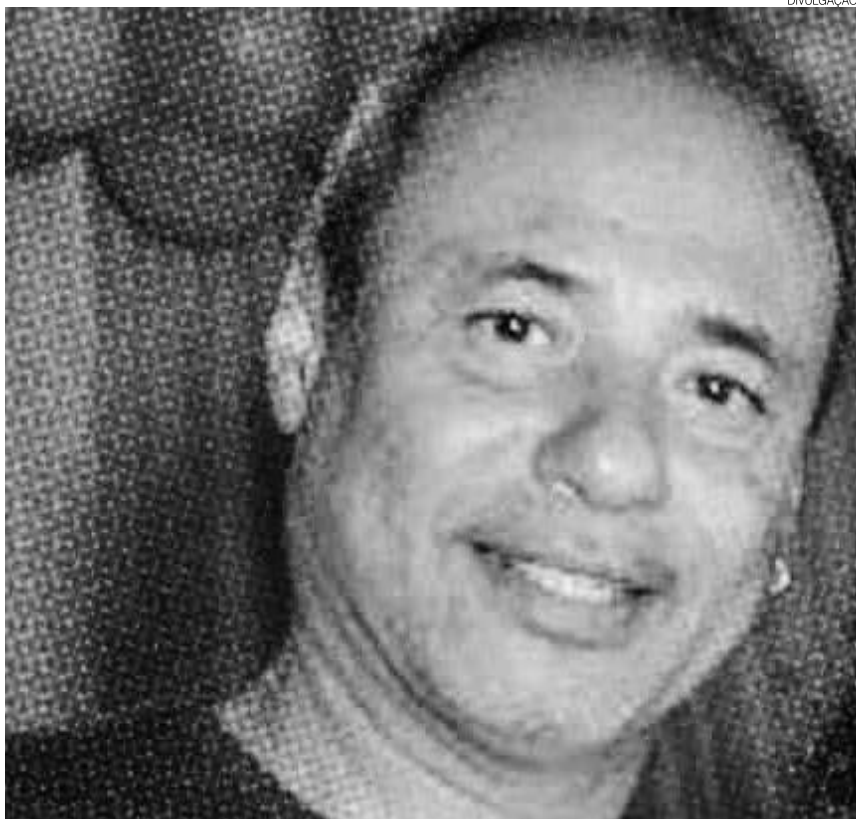
um veículo estacionado no local. Porém, os executores conseguiram alcançá-lo e dispararam quatro tiros, sendo dois quando o policial já estava caído no chão.

"Conclui-se, portanto, que o homicídio praticado foi um típico ato de execução sumária, mediante emboscada, sem qualquer chance de defesa à vítima", reforça a denúncia do MPF.

A morte foi parte de um movimento maior da facção iniciado em 2014, através de um "salve" (espécie de ordem enviada de dentro dos presídios para quem se encontra em liberdade) cujo objetivo era "planejar ações que demonstrassem o descontentamento da facção com o (...) tratamento rígido, dentro dos parâmetros legais, que eram impostos aos membros da organização quando estes estão custodiados em estabelecimentos penais federais de cumprimento de pena".

A ordem previa a morte de dois agentes penitenciários em cada cidade onde se encontram os presídios federais. Além de Henri Charle, outros dois funcionários do sistema penitenciário, em Cascavel no Paraná, também foram assassinados.

DIVULGAÇÃO



Henri Charle estava em um bar situado, no bairro de Boa Vista, próximo à sua residência, quando sofreu emboscada

SEACIRN
Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte – SEACIRN, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital convocar as Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em última convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada por videoconferência, através do aplicativo Zoom, devendo os interessados encaminhar seu respectivo e-mail para seacirn@outlook.com, recebendo posteriormente os dados de acesso a sala, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações do ano de 2020 do seguinte sindicato: SINDILIMP; b) Discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias; c) Concessão de poderes à diretoria para manter negociação coletiva, celebrar convenção coletiva de trabalho com o sindicato laboral; d) Assuntos gerais.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.
DIRETORIA

SINDPRESTRN
SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDPRESTRN, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital convocar os representantes legais de todas as empresas prestadoras de serviços de locação de mão-de-obra do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número e presentes, a ser realizada por videoconferência, através do aplicativo Zoom, devendo os interessados encaminhar seu respectivo e-mail para sindprestrn@hotmail.com, recebendo posteriormente os dados de acesso a sala, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações do ano de 2020 dos seguintes sindicatos: Sindicato das Secretárias, Simtel, Simtelvó, Sintel, Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Sindp, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Mecânica e Material Elétrico, Sindicato dos Enf. Hosp., Sindaetopocas, Sintercamp, Sindicato Telec. e Telef., Fenatec, Sindraterc, Sinterat, Sintercamp ou Sindicato da Construção Civil de Mossoró e Região, Sindicato Refrig. Ar Condicionado, Sindicato Ind. Gráficos, Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas, Siper, Sintro/RN, Sindoconam/RN, Sindohtelefonos do RN e Mossoró, Sinterhamp e Sinned, Fenaboi, Sinder, Fenafesi e Sinterem e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do RN; b) Discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias; c) Concessão de poderes à diretoria para manter negociação coletiva, celebrar convenção coletiva de trabalho com o sindicato laboral; e d) Assuntos gerais.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.
DIRETORIA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 23.314.594/0007-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação para Transporte de Cargas Perigosas (com base de apoio), localizada na Rod. BR 221, KM 25, Fazenda Carape, s/n, Polo Industrial de Guamaré, Guamaré/RN.
Maurício Pane Junior - Diretor Administrativo Financeiro

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
32 MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 49.772.233/0002-37, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Renovação da Licença de Operação, válida a partir de 22/01/2026, em favor do empreendimento Transporte de Cargas Perigosas em caminhão comboio, localizada na Vila Espírito Santo, S/N, Lote 21, Zona Rural, Serra do Mel/RN. **Fábio Seadi Lipp - Representante Legal.**

FRAZÃO
Loteamentos

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Moça, 3.547 ou Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mossoró, RN, de acordo com a autorização do Credor Fiduciário TAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem móvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10128021806, no qual figura como Fidejante DAYANE AQUINO DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, CI nº 2684216-SSP/RN, CPF/MF nº 083.477.444-99, residente e domiciliada em Panamirim/RN, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, para termos em 23 de 1º a 5º de dezembro de 2021, no dia 23 de dezembro de 2021, às 10:00h, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mossoró, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$1.604.033,35 (Um milhão Seiscentas e Quatro Mil Trinta e Cinco Reais) em Cinco Contas), o imóvel objeto do presente Edital, com correspondência dirigida aos endereços constantes no Registro de Imóveis de Panamirim/RN, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário consolidado por: Unidade Residencial nº 179, com 02 pavimentos, situada às Ruas Internas 05 e 08, lado par, distante 119,94m do deslocamento das Ruas Internas 05 e 08, integrante do empreendimento "Condomínio Green Club Residência III", situado à Avenida das Américas, nº 500, no bairro Parque das Nações, zona de expansão urbana de Panamirim/RN, em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais sobre laje maciça serrada, laje plana em todo imóvel (exceto varanda), piso cerâmico, esquadrias de alumínio e vidro para janelas e portas do tempo, e madeira para portas remanescentes, revestimento cerâmico de piso e teto para banheiros, cozinha, e área de serviço; conteúdo: Pavimento Térreo – garagem, cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, dois BWC's, estar, jantar, escada de acesso ao pavimento superior, área de lazer e escritório; duas unidades superiores com closet e varanda, uma suite master com closet e varanda, circulação, e estar íntimo; com uma área construída de 276,10m², possuindo uma área real de 591,31m², sendo 412,36m² de área privativa, e 178,95m² de área comum; abrangendo uma fração ideal de 0,003332 avos do terreno próprio, assessorado por área remanescente, originada do desmembramento de suíte quadrada BWC's, com 11,45m de comprimento e 112,50m de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Interna 05, com 14,11m de Sul, com a Rua Interna 06, com 14,00m de leste, com a unidade 178, com 30,49 m de oeste, com a unidade 180 com 29,00m de Sul (Anexo 04). Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07 de janeiro de 2022, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 802.017,68 (Oitocentas e Dois Mil Duzessete Reais e Setenta e Oito Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF (3) (devedores fiduciários) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões, mediante a transferência bancária da totalidade do preço e das comissões do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) indiciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossim entregue em seu direito de preferência no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter definitivo e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 13 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial (BP - 1581-01).
K-04.07.06812

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
PROJETO GOVERNO CIDADÃO – 8276-BR

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE: PE-Nº 155/2021**, ID 180 GO, Processo SEI nº 00210060.001860/2021-31, destinado a **Fornecimento e instalação de Usinas Fotovoltaicas no Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, com SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia **15 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, onde as propostas deverão ser enviadas até o data e hora mencionadas (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br através do site www.licitacoes-e.com.br sob ID nº 912174. O Edital encontra-se no referido site e no www.governocidadao.m.gov.br. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo do Estado, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km. 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao@gmail.com.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021
Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Pregoeiro
Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação
Projeto Governo Cidadão